



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Segundo Grau**

**PROAD. Nº 202301000378149**

**OCUPAÇÃO PAULO FREIRE – RESIDENCIAL SOLAR VILLE**

**PARTICIPANTES: Sebastião Pires Campos – Construtora Canadá**

**Carlos Alves da Cunha e Juvenal Nascimento Aguirre – Solar Imóveis**

**Cristiano Moreno e Nilva de Souza – Advogados da Sergen e Poligonal Construções Civis.**

**Valda Batista de Melo – Assessora da Secretária de Assistência Social do Município de Goiânia.**

**Henrique Cardoso e Caio França- Assessoria Jurídica SEDHS**

**Carlos Alberto da Silva – Secretário de Regularização Fundiária do Município de Goiânia.**

**Paulo Cezar Barbosa Lopes – Diretor da Regularização Fundiária do Município de Goiânia.**

**Enio Gonçalves Marques – Assessor Jurídico da Regularização Fundiária do Município de Goiânia.**

**Jose Carlos Ribeiro Issy - Proc. Geral do Município de Goiânia**

**Frederico Augusto de Souza Borges – Chefe de Gabinete da Proc. Geral do Município de Goiânia**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos 23 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2024), às 09:00 horas, na antessala de sessão da 3ª Câmara Cível, presente o Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, bem os conciliadores/mediadores Lília Fernandes dos Reis e Jurandir Cardoso de Oliveira Junior. **Feito o pregão compareceram:** todos citados acima, nos autos de **PROAD - OCUPAÇÃO PAULO FREIRE – RESIDENCIAL SOLAR VILLE**. Constatou-se o não recolhimento dos honorários dos conciliadores/mediadores, por serem voluntários para este ato. **Iniciada a audiência as partes, de comum acordo,**

Edifício Anexo I do TJ/GO Rua 19, s/n Qd. A8, 3º andar - St. Oeste, Goiânia - GO, 74120-100  
Email: cejusc2grau@tjgo.jus.br - Telefone: (62) 3216-2680/2682



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Segundo Grau**

solicitaram a sua continuação para o dia 08 de março de 2024, às 09:00 horas, no mesmo local, com a finalidade de apresentação do relatório social dos ocupantes vulneráveis da área em litígio a ser apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS. Na ocasião será lavrado um plano de trabalho especificando datas para alocação dos vulneráveis em área pública municipal e convite para adesão a algum programa de habitação. Na oportunidade o Procurador Geral do Município de Goiânia apresentou a possibilidade de utilizar as áreas públicas municipais vizinhas ao loteamento para acomodação das famílias constantes no relatório da SEDHS, bem como apresentar número de unidades habitacionais disponíveis. Nada mais havendo para constar, encerra-se o presente termo que eu Lília Fernandes dos Reis, conciliadora/mediadora, que o digitei.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023, às 11:50 horas.

Lília Fernandes dos Reis  
Conciliadores/Mediadores

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 814801731951 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378149 (Evento nº 86)

CRISTIANE DE PAULA NEIVA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Comissão de Soluções Fundiárias - CSF

Assinatura CONFIRMADA em 23/02/2024 às 17:12

